



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 08_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 08 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 03 de fevereiro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à adjudicação final do procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público” à empresa Prio Energy, S.A, única concorrente ao procedimento, pelo valor da sua proposta de nove mil euros, sem Iva e desconto por litro de combustível de treze cêntimos. Aprovada a minuta de contrato a assinar entre as partes, *conforme no art.º 125.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos.*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à contratação de uma pessoa para a Categoria de Assistente Operacional conforme vaga prevista no Mapa de Pessoal, e com recurso à bolsa de recrutamento ativa, referente ao procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 12695/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 141 de 23 de julho de 2024 e respetiva Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados homologada em 23 de junho de 2025 e válida por um período de 18 meses. *De acordo com o artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na alínea e) do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, nomear o júri de acompanhamento do período experimental (com duração de 90 dias) da contratação acima deliberada, que ficará composto por: Presidente – Eduardo Celso Machado de Queirós Santana e Vogais: João David Silva e José de Silva e Sousa. *De acordo com o número 1 do artigo 46.º e do número 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas., aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, proceder às diligências legais para averbamento de Alvará de Concessão de Sepultura de Família (talhão 6 – sepultura 13) no Cemitério de Rio de Galinhas, de Joaquim Teixeira para Inácio Monteiro Teixeira, *conforme previsto nas alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 24 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

